

Vitória/ES, 18 de maio de 2023

Prezada Dra. Keisiane Franco, assessora jurídica da ATKD-GV

Acredito que a senhora não saiba, mas a não prestação do referido serviço se deu única e exclusivamente por causa da Associação de Taekwondo da Grande Vitória – ATKD-GV.

Nunca expressei meu desejo de não prestar o serviço "acordado e em parceria", porém estou impossibilitado de prestá-lo.

Não sei se a senhora sabe, mas já orientei e solicitei por diversas vezes a documentação do projeto para a Sra. Andiara Caneo, Gerente de Projetos da ATKD-GV, porém a mesma nunca me enviou, impossibilitando a realização do serviço.

Sendo assim, solicito novamente, para que no prazo máximo de 48 horas toda essa documentação esteja em posse da empresa para que tenhamos tempo hábil de realizar o serviço.

Atenciosamente, Bruno Telles